

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

DATA: 16/03/2015

HORÁRIO: 14h00min.

Processo Licitatório nº 30/2015 Tomada de Preço: 01/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Pouso Alegre, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelos participantes do Processo Licitatório nº 30/2015 – Tomada de Preços 01/2015, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 23/2015. Aberta a sessão, verificou-se a participação das empresas: **1) R2C – Comunicação e Planejamento Ltda**, CNPJ 17.522.446/0001-89, representada pelo senhor Paulo Emilio Silva Mendes, CPF 089.019.266-95; **2) AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda**, CNPJ 02.289.332/0001-63, representada pelo senhor Guilherme Bicalho de Souza, CPF 033.617.616-38; **3) Fazenda Comunicação & Marketing**, CNPJ: 08.628.776/0001-62, representada pela senhora Jane Karine Xavier, CPF 035.790.956- 92; **4) Lume Comunicação Eireli**, CNPJ 65.146.375/0001-00, representada pelo senhor Filipe Dias Rosa CPF 095.380.516-61; **5) Visualize Assessoria de Comunicação Ltda ME**, CNPJ 05.432.160/0001-23, representada pelo senhor Hugo Furlan Junior, CPF 050.592.106-50. Todas as participantes encaminharam envelopes dentro do prazo estabelecido. Estavam presentes ainda os seguintes servidores da Câmara Municipal: o Consultor Jurídico, Adriano Matos; o Coordenador de Comunicação, Douglas V. Mendes. O representante da empresa R2C Comunicação e Planejamento solicitou que fosse incluído documento para enquadramento como microempresa entre os documentos do credenciamento. Após credenciamento passou-se a abertura dos envelopes. Apresentaram-se os envelopes contendo as “Propostas Técnicas” e as “Propostas de Preços”, os quais encontravam-se devidamente lacrados e protocolados no horário previsto, sendo que os mesmos foram vistados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, com exceção dos envelopes de nº 01 (via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária). Verificou-se

que todos os envelopes de nº 01 atenderam a exigência do item 5.2.1. do instrumento convocatório, pois não apresentaram marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo a via não identificada do plano de comunicação publicitária das licitantes, sendo o seu conteúdo verificado por todos os presentes. Em atendimento ao § 3º do art. 11 da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, a Comissão Permanente de Licitação não lançou, nem permitiu que fosse lançado, nenhum código sinal ou marca nos invólucros padronizados, nem nos documentos que compuseram a via não identificada do plano de comunicação publicitária apresentados pelas licitantes. As licitantes presentes consultadas sobre abertura dos envelopes de número 01 (um) declararam que não havia nenhum tipo de identificação no material analisado. O pregoeiro juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitações identificaram que uma das propostas técnicas estavam em desacordo com o item 6.1.5 do instrumento convocatório. O pregoeiro informou aos presentes que o material seria encaminhado para análise da subcomissão técnica, dando sequência ao procedimento. Dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os envelopes de nº 02, contendo o Repertório e o Relato de solução de problemas de comunicação (cases histories) das licitantes, sendo verificados os escritos neles contidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes. O representante da licitante Visualize Assessoria de Comunicação Ltda ME questionou sobre a quantidade de peças apresentadas pela empresa Lume Comunicação. O Coordenador de Comunicação explicou que no item 6.1.6.2 serão avaliados exclusivamente o texto descritivo dos problemas de comunicação enfrentados, não sendo consideradas as peças anexas. Assim sendo, o presidente da comissão informou que a comissão de licitação fará remessa das propostas técnicas à subcomissão técnica de avaliação para análise e julgamento, conforme determina o inciso II do § 4º do artigo 11 da Lei 12.232/10, voltando a reunir-se com os interessados para a apuração do resultado geral das propostas técnicas em data e horário a ser designado, para a qual todos serão comunicados. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Comissão
Permanente de Licitações

ALAILA ELEBIAN RIBEIRO LUZ
Membro da Comissão
Permanente de Licitações

FLAVIO LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão
Permanente de Licitações

ADRIANO DE MATOS JUNIOR
Consultor Jurídico

DOUGLAS VIEIRA MENDES
Coordenador de Comunicação

PAULO EMILIO SILVA MENDES
R2C – Comunicação e Planejamento Ltda

GUILHERME Bicalho de Souza
AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda

JANE KARINE XAVIER
Fazenda Comunicação & Marketing

FILIPE DIAS ROSA
Lume Comunicação Eireli

HUGO FURLAN JUNIOR
Visualize Assessoria de Comunicação Ltda ME